



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

ROTEIRO DE AUTOINSPEÇÃO Nº95

REVISÃO 00

CNAE	ATIVIDADE
8599-6/99	Atividades de ensino
8599-6/04	Treinamento em desenvolvimento profissional e gerencial
8599-6/03	Treinamento em informática
8599-6/01	Formação de condutores
8593-7/00	Ensino de idiomas
8542-2/00	Educação profissional de nível tecnológico
8541-4/00	Educação profissional de nível técnico
8533-3/00	Educação superior - pós graduação e extensão
8532-5/00	Educação superior - graduação e pós graduação
8531-7/00	Educação superior - graduação
8599-6/05	Cursos preparatórios para concursos
8599-6/02	Curso de pilotagem

Razão Social:	
Nome Fantasia:	
CNPJ:	
Representante Legal:	CPF:

Legenda:

NA – Não se aplica à atividade desenvolvida;

CF – Conformidade*

*a ser preenchido pelo fiscal no momento da inspeção.

	S	N	NA	CF	ENQUADRAMENTO LEGAL
O edifício está adaptado para o atendimento dos alunos portadores de necessidades especiais ?					Item 1.1 da RN 001/DIVS/SES/2015
Apresenta as instalações elétricas com quadro de distribuição, disjuntores identificados e sem partes expostas ? (todos fios elétricos devem ser canalizados, facilitando a limpeza e impedindo o acúmulo de poeira)					Item 1.2 da RN 001/DIVS/SES/2015
Possui procedimentos escritos de encaminhamento para serviços de primeiros socorros ?					Item 1.4 da RN 001/DIVS/SES/2015
Possui rotinas escritas para processo de higienização dos ambientes, bebedouros, corrimãos, sanitários e refeitório ?					Item 1.13 da RN 001/DIVS/SES/2015
Possui área externa e vizinhança livre de focos de insalubridade ? Ausência de lixo, objetos em desuso, animais, insetos, roedores ?					Item 1.15 da RN 001/DIVS/SES/2015



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

As escadas possuem corrimão ?					Item 1.19 da RN 001/DIVS/SES/2015
O estabelecimento de ensino possui boa ventilação ?					Item 1.21 da RN 001/DIVS/SES/2015
O estabelecimento de ensino possui aparelhos de ar condicionado ?					Item 1.22 da RN 001/DIVS/SES/2015
Se positivo no item anterior, é realizada e registrada a limpeza dos mesmos ?					Item 1.23 da RN 001/DIVS/SES/2015
As salas de aula possuem iluminação satisfatória ?					Item 1.32 da RN 001/DIVS/SES/2015
As instalações sanitárias possuem papel toalha, sabonete líquido e lixeira com tampa sem acionamento manual ?					Item 1.44 da RN 001/DIVS/SES/2015
As instalações sanitárias possuem ventilação permanente ?					Item 1.45 da RN 001/DIVS/SES/2015
Possui registro de limpeza e desinfecção da caixa de água ?					Item 1.59 da RN 001/DIVS/SES/2015
Possui certificado de desinsetização e desratização ?					Item 1.60 da RN 001/DIVS/SES/2015
Possui registro de manutenção e limpeza do sistema de climatização ou PMOC, quando acima de 60.000 BTUs ?					Item 1.61 da RN 001/DIVS/SES/2015
Caso possua cozinha própria (não terceirizada) a mesma deve cumprir com o roteiro de auto inspeção das cozinhas escolares.					



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

OBS:

- 1.– A Autoridade Sanitária Fiscalizadora, no exercício de suas atribuições, poderá exigir além dos itens relacionados neste roteiro, outros que se fizerem necessários para garantia da Saúde Pública, bem como os que constam em normas aplicáveis ao caso;
- 2.– Este roteiro poderá ser revisto, sempre que necessário, de acordo com as determinações da Autoridade Sanitária Fiscalizadora e por atualização de legislações vigentes.

Data do preenchimento do Roteiro de Auto Inspeção: ____/____/_____.



GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CRICIÚMA
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERENCIA DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE

AUTODECLARAÇÃO

Declaro estar ciente das normas sanitárias vigentes para a atividade pretendida e me comprometo ao cumprimento das mesmas, assegurando a qualidade dos produtos e/ou serviços oferecidos. Declaro ainda, que as informações aqui prestadas são expressão da verdade e que o preenchimento deste roteiro com informações falsas constitui infração sanitária, estando sujeito às sanções cabíveis.

Assinatura Representante Legal

CPF

Assinatura Responsável Técnico

Nº de inscrição do respectivo Conselho de Classe